

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM**

CONVOCAÇÃO DA EX-SECRETÁRIA  
ADJUNTA DE BEM-ESTAR ANIMAL DE  
CUIABÁ, SRA. MARIA THEREZA  
BONFIM ENS (MORGANA ENS)

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, bem como no artigo 162, §4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, a **CONVOCAÇÃO DA EX-SECRETÁRIA ADJUNTA DE BEM-ESTAR ANIMAL DE CUIABÁ, SRA. MARIA THEREZA BONFIM ENS, conhecida como Morgana Ens**, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos ocorridos durante sua gestão à frente da Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal, especialmente sobre as denúncias relacionadas à condução da política municipal de proteção animal, incluindo os recentes episódios envolvendo a morte de cães acometidos por cinomose e demais ocorrências amplamente noticiadas e objeto de questionamentos da sociedade.

**JUSTIFICATIVA**

Durante o período em que a Senhora Maria Thereza Bonfim Ens (Morgana Ens) esteve à frente da Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal, diversos fatos relacionados à condução da política municipal de proteção animal despertaram preocupação na sociedade cuiabana e motivaram sucessivos pedidos de esclarecimentos.

Recentemente, foram encontrados diversos cães mortos em decorrência de cinomose, episódio que gerou grande comoção entre protetores, médicos-veterinários, organizações da causa animal e a população em geral, levantando questionamentos acerca das medidas de prevenção, controle sanitário, manejo e assistência aos animais sob responsabilidade do Município.

Além desse episódio, ao longo de sua gestão foram recorrentes as reclamações de organizações não governamentais, protetores independentes e voluntários da causa animal quanto à condução das políticas públicas de bem-estar animal, à ausência de diálogo com a sociedade civil e às dificuldades enfrentadas na execução das ações voltadas à proteção dos animais.

Diante da gravidade dos fatos, da repercussão social dos acontecimentos e da necessidade de conferir transparência às ações desenvolvidas durante sua gestão, faz-se necessária a convocação da Senhora Maria Thereza Bonfim Ens (Morgana Ens) para prestar esclarecimentos perante esta Casa de Leis sobre os episódios ocorridos no período em que exerceu a função de Secretária Adjunta de Bem-Estar Animal.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de agosto de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500340038003100340036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

